

EDITAL Nº3/ 2024 DO PROJETO PROMOVENDO EDUCAÇÃO ESTATÍSTICA

Edital para seleção de bolsista para atuação no Projeto de Extensão PIBEX Promovendo Educação Estatística 2024

O Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de discente interessado em participar como bolsista do Projeto de Extensão Promovendo Educação Estatística 2024.

1. DA APRESENTAÇÃO

Apresentação do Projeto: Em nossa sociedade, é comum vermos veículos de comunicação utilizando gráficos, tabelas, diagramas, médias móveis e índices para divulgar uma variedade de informações. No entanto, a maioria da população não possui o entendimento necessário para interpretar esses dados expressos em linguagem estatística. Para enfrentar esse desafio, desde 2021, foi implementado o projeto de extensão "Promovendo Educação Estatística", com o objetivo de proporcionar conhecimentos estatísticos aos estudantes da rede pública do Distrito Federal.

Essa iniciativa surgiu como um desdobramento das disciplinas Práticas de Extensão em Estatística 1 e 2 do Departamento de Estatística (EST) da Universidade de Brasília (UnB). Os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2021 mostram que apenas 5% dos estudantes do ensino médio têm um conhecimento adequado em matemática ao se formarem. Além disso, o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA) de 2018 revelou que tanto os alunos de escolas públicas quanto os de escolas particulares estão abaixo do nível mínimo exigido pelo programa.

Diante desse cenário preocupante, as iniciativas do projeto "Promovendo Educação Estatística" são direcionadas especificamente às escolas públicas, com o objetivo de apresentar conteúdos de estatística, medidas descritivas, construção de gráficos, além de conceitos de população e amostra, entre outros temas relevantes. Além disso, as atividades visam informar sobre as diferentes formas de ingresso na universidade, as políticas de assistência estudantil e o curso de Bacharelado em Estatística oferecido pela UnB.

Essa iniciativa busca não apenas promover o entendimento estatístico entre os estudantes, mas também abrir caminhos para o acesso ao ensino superior e contribuir para a melhoria da qualidade da educação estatística em nosso país.

Nome do Projeto: Promovendo Educação Estatística 2024

<https://sigaa.unb.br/sigaa/link/public/extensao/visualizacaoAcaoExtensao/11997>

Período de vigência do projeto: 01/04/2024 a 31/12/2024

Coordenador: Lucas Moreira

e-mail: lmoreira@unb.br

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1. Ser, preferencialmente, estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação do Instituto de Ciências Exatas na Universidade de Brasília (Ciência da Computação, Estatística ou Matemática);
- 2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;

- 2.3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 2.4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;
- 2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- 2.6. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 2.7. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;
- 2.8. Manifestar no SIGAA o interesse de ser bolsista do Projeto Promovendo Educação Estatística (Caminho: Efetuar login no SIGAA (www.sig.unb.br) > Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas > Selecionar tipo de bolsa: Extensão > Escolher “Promovendo Educação Estatística 2024”).

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Será ofertada uma (01) bolsa e formação de vagas para cadastro reserva.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até oito (8) meses.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Os critérios da seleção são:

<p>a) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto, Semana Universitária ou programa de extensão da UnB, com plano de trabalho cadastrado no SIGAA, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas. (Um determinado projeto ou programa pode pontuar mais de uma vez, considerando o número de semestres em que o aluno atuou no projeto ou programa)</p>	<p>5 pontos por cada participação/ por semestre</p>
<p>b) Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto, Semana Universitária ou programa de extensão da UnB, com plano de trabalho cadastrado no SIGAA. (Um determinado projeto ou programa pode pontuar mais de uma vez, considerando o número de semestres em que o aluno atuou no projeto ou programa)</p>	<p>3 pontos por cada participação/ por semestre</p>
<p>c) Ter participado do PIBIC ou algum Programa de Iniciação Científica na Unb, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas.</p>	<p>2 pontos por cada participação/ por semestre</p>
<p>d) Ter participado de ações de extensão da UnB como MEMBRO DE EQUIPE (sem plano de trabalho cadastrado no SIGAA), no âmbito do Instituto de Ciências Exatas.</p>	<p>1 ponto por cada participação/ por semestre</p>

e) Ter participado de ações de extensão da UnB como MEMBRO DE EQUIPE (sem plano de trabalho cadastrado no SIGAA).	0,5 ponto por cada participação/ por semestre
---	---

4.2. O candidato(a) deve manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto Promovendo Educação Estatística (Caminho: Efetuar login no SIGAA (www.sig.unb.br) > Clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas > Selecionar tipo de bolsa: Extensão > Escolher “Projeto Promovendo Educação Estatística 2024”).

4.3. Será selecionado para preencher a vaga disponível o(a) candidato(a) com a maior pontuação.

4.4. Não será possível pontuar com o mesmo certificado em mais de um critério de seleção.

4.5. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:

a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

4.6. A análise dos certificados e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo coordenador do Projeto Promovendo Educação Estatística.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir 00h00 de 3 de abril até às 23h59 de 09 de abril de 2024.

5.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/r/be41GYR19p>

5.3. Os candidatos deverão apresentar a documentação que comprove as participações em projetos, programas ou ações a partir das 8 (oito) horas do dia 3 de abril até às 8 (oito) horas de 10 de abril de 2024, através do formulário do item 5.2 ou do e-mail lmoreira@unb.br

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 11 de abril de 2024, no site <https://exatas.unb.br>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será do dia 11 a 12 de abril de 2024. O recurso deverá ser enviado para o e-mail lmoreira@unb.br, com o título “RECURSO Projeto Promovendo Educação Estatística 2024”.

6.3. O resultado do recurso será divulgado dia 23 de março de 2024 no site <http://www.est.unb.br>.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no dia 14 de abril de 2024, no site <https://exatas.unb.br>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

6.5.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

7.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado cumprir 15 horas semanais, a ser definido pelo coordenador do Projeto Promovendo Educação Estatística 2024.

7.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o coordenador nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas ao Projeto Promovendo Educação Estatística 2024.

7.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador(a) do Projeto Promovendo Educação Estatística, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista (disponível em http://www.dex.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=66&Itemid=408) e enviá-lo para o e-mail Imoreira@unb.br até o dia 14 de abril de 2024.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas através do e-mail Imoreira@unb.br.

Prof. Dr. Lucas Moreira

Coordenador do Projeto Promovendo Educação Estatística 2024